



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 087

De 03 de outubro de 2018.

**CONCEDE AVANÇO À
SERVIDORA VALDAIR
MORAIS DOS SANTOS**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço trienal à servidora Valdair Moraes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3-5, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 à 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03.10.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.**